

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 269/2022
SÚMULA Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 269/2022
SÚMULA Abre Crédito Adicional Suplementar por Superáviz Financeiro e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.840.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes rows for UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios and TOTAL REPASSE.

Alto Paraíso, 31 de Janeiro 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI/PR, inscrito no CNPJ SOB Nº 76.247.352/0001-06, torna público que irá requerer do IAT, a AF – AUTORIZAÇÃO FLORESTAL, para ampliação de estrada do Caracol, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DESPACHO
Art. 1º - O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 7/2022, para Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 12/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, e a empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 003/2022
SÚMULA Concede férias a servidora Publica ALESSANDRA EIDT VALVASSORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 011/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ADESAO AO PROGRAMA DE SUPERVENÇÃO FISCAL - REFIS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 044, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 070/2022
DECRETO Nº 008/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, PRAZO PARA RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: Fixa valor para a gratificação por cumprimento de metas de desempenho individual e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: Dispõe sobre o retorno das aulas 100% presenciais, em escolas públicas do Município de Francisco Alves.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
CNPJ 06.689.023/0001-70
AV. ALVARO MOREIRA DA FONSECA, 886
ZONA ARMAZÉM, UMUARAMA - PR
FONE: (41) 3623-2738
www.cisaameros.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Corrente Financeiro.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS - 12º R.S., no uso de suas atribuições, considerando o Art. 7º do Ato de Consórcio Nº 004/2021 (orçamento), deste consórcio, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27 IE ISENTO
Rua João Orlando de Hezene, 686, CEP: 87.400-000
Telefones: (41) 3678-1111 e (41) 3678-1112
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A C. Vale Cooperativa Agrícola, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para benefício ambiental de Produtos Agrícolas, instalada na Rod. PR 182, Km 1, UN, Bairro Catariense, Município de Francisco Alves - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019
PRESTADOR: S. V. PAULO - ME
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 221/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
DECRETO Nº 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
SÚMULA: Dispõe sobre o retorno das aulas 100% presenciais nas escolas públicas do Município de Francisco Alves e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Brasil, nº 36, CEP: 87400-000
Fone: (41) 3678-3422 / E-mail: cmas@cruzeirodoeste.pr.gov.br
Estado do Paraná

IPEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA.
CNPJ – 07.015.371.0001/096
Esperança Nova – Paraná
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA – IPEN, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Esperança Nova.

IPEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA.
CNPJ – 07.015.371.0001/096
Esperança Nova – Paraná
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA – IPEN, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Esperança Nova.

IPEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA.
CNPJ – 07.015.371.0001/096
Esperança Nova – Paraná
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA – IPEN, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Esperança Nova.

IPEN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA.
CNPJ – 07.015.371.0001/096
Esperança Nova – Paraná
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA – IPEN, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Esperança Nova.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27 IE ISENTO
Rua João Orlando de Hezene, 686, CEP: 87.400-000
Telefones: (41) 3678-1111 e (41) 3678-1112
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A C. Vale Cooperativa Agrícola, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para benefício ambiental de Produtos Agrícolas, instalada na Rod. PR 182, Km 1, UN, Bairro Catariense, Município de Francisco Alves - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019
PRESTADOR: S. V. PAULO - ME
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 221/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 011/2022
Processo nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 006/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, em conformidade com as disposições contidas no presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.062.371/0001-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2022
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: J. GARCIA DALAGNOLLO
CNPJ: 35.486.359/0001-03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525-000 – Fone/Fax: 44-3873-9500
e-mail: licitacao.ivate@hotmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – No 002/2022
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 034/2022
Data: 31.01.2022
Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERÁVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Complementar Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, e considerando o memorando on-line sob nº 032/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 035/2022
Data: 31.01.2022
Ementa: nomeia Adriano Cezar Richtler ao cargo de Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Emprego, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob nº 072/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2022
Data: 31.01.2022
Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 022/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e considerando o memorando on-line sob nº 026/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAUNETO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ.02.037.327/0003-25 CNPJ; torna público que (re)bebe do IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes instalada na Avenida Florianópolis, Km 01 PR 323, Bairro Catarinense - Favelista Aves/PR com validade até 31/01/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 04, de 28 de janeiro de 2022
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOSÉ CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº11996 - de 22 de março de 1996.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder duas diárias ao vereador Valdir Adriano Santos para custear despesas de sua viagem a Curitiba no dia 31 janeiro com retorno previsto para 02 de fevereiro de 2022, quando irá participar de audiência com o Deputado Federal Luis Felipe Bonatto Francischini, realizar visita ao Instituto Água e Terra e ALEP para audiência com secretário do Governo do Estado, para tratar de assuntos de interesse do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2022
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº11996 - de 22 de março de 1996.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder duas diárias ao vereador Sérgio Gomes da Silva Filho para custear despesas de sua viagem a Curitiba no dia 31 janeiro com retorno previsto para 02 de fevereiro de 2022, quando irá participar de audiência com o Deputado Federal Luis Felipe Bonatto Francischini, realizar visita ao Instituto Água e Terra e ALEP para audiência com secretário do Governo do Estado, para tratar de assuntos de interesse do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
TERMO ADITIVO UNILATERAL PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Ao Contrato de Fomento nº - 049/2021, do Pregão Eletrônico nº 014/2021, firmado em 09 de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, AO CONTRATO Nº 049/2021, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Início I c/c art. 2º, desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
TERMO ADITIVO UNILATERAL PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Ao Contrato de Fomento nº - 049/2021, do Pregão Eletrônico nº 014/2021, firmado em 09 de abril de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ Nº 06.889.230/0001-70
AV. ANTONIO MOREIRA DA FONSECA, 886 UMIARAAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12º REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo no Art. 5º, do Ato de Consócio nº 004/2021 (orçamento):

Table with 3 columns: Item, Description, Value. Includes items like 'Material de Consumo' (R\$ 29.526,94), 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica' (R\$ 20.000,00), and 'Equipamentos e Material Permanente' (R\$ 220.000,00). Total: R\$ 269.526,94.

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de R\$ 269.526,94 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do Crédito, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente (conforme cálculo Anexo I), considerando a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, inciso II, § 3. da Lei n. 4320/64.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Table with 2 columns: RECEITA, Município de Alto Piquiri. Includes rows for 'Total Orçamento' (0,00), 'Período - janeiro 2022' (110.188,90), 'Excesso já observado' (110.188,90), and 'Total a ser considerado no excesso' (110.188,90).

RECEITA, Município de Cafelzo do Sul

Table with 2 columns: RECEITA, Município de Cafelzo do Sul. Includes rows for 'Total Orçamento' (0,00), 'Período - janeiro 2022' (33.643,42), 'Excesso já observado' (33.643,42), and 'Total a ser considerado no excesso' (33.643,42).

RECEITA, Município de Francisco Alves

Table with 2 columns: RECEITA, Município de Francisco Alves. Includes rows for 'Total Orçamento' (0,00), 'Período - janeiro 2022' (60.708,64), 'Excesso já observado' (60.708,64), and 'Total a ser considerado no excesso' (60.708,64).

RECEITA, Município Maria Helena

Table with 2 columns: RECEITA, Município Maria Helena. Includes rows for 'Total Orçamento' (0,00), 'Período - janeiro 2022' (64.985,98), 'Excesso já observado' (64.985,98), and 'Total a ser considerado no excesso' (64.985,98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 244/2021
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CURITIBA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de março 2011, e considerando o Requerimento nº 035/2021, formulado pelo Vereador Daniel Magalhães dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DA MESA DE Nº 002/2022
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CURITIBA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de março 2011, e considerando o Requerimento nº 032/2022, formulado pelo Vereador Daniel Magalhães dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DA MESA DE Nº 002/2022
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CURITIBA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de março 2011, e considerando o Requerimento nº 032/2022, formulado pelo Vereador Daniel Magalhães dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 13/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido a contar do dia 01 de Fevereiro de 2022, a servidora ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI, CPF nº 053.558.049-50, ocupante do cargo de Professora (40h) na CEI Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

D E C R E T O Nº 14/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido a contar do dia 01 de Fevereiro de 2022, a servidora GABRIELA PISTA SILVA, CPF nº 027.467.129-50, ocupante do cargo de Professora (40h) na CMEI Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

EDITAL Nº 14/2022
SUMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, inscrita no Edital nº 14/2022, em virtude de não ter sido inscrita no Edital nº 01/2022 e Edital de Convocação nº 13/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29-30/01/2022, adicia por motivo estritamente particular da candidata, desistindo da nomeação.

EDITAL Nº 16/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO RH Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADO(A): ANA PAULA GONÇALVES LOPES
OBJETO: prestação de serviços como Operário (40 horas), visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006 (Estagiários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 003/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2022
Pedido de exoneração de DÉBORA FERREIRA TIMÓTEO (Matr. Nº 65.401).
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2022
Pedido de exoneração de DÉBORA FERREIRA TIMÓTEO (Matr. Nº 65.401).
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021
CONVOCA A EMPRESA declarada provisoriamente vencedora e habilitada do Pregão Presencial nº 135/2021 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão público, compreendendo os serviços de implantação dos sistemas, conversão de dados existentes no mínimo 05 exercícios anteriores, treinamento de usuários (sem limite de horas), manutenção, atualização e atendimento técnico nos módulos (online e presencial), bem como armazenamento em nuvem, para atendimento dos setores administrativos do Município de Maria Helena-PR, bem como do Fundo Municipal de Previdência E Da Câmara Municipal De Maria Helena-PR, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 e demais legislações pertinentes, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021
CONVOCA A EMPRESA declarada provisoriamente vencedora e habilitada do Pregão Presencial nº 135/2021 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de software de gestão público, compreendendo os serviços de implantação dos sistemas, conversão de dados existentes no mínimo 05 exercícios anteriores, treinamento de usuários (sem limite de horas), manutenção, atualização e atendimento técnico nos módulos (online e presencial), bem como armazenamento em nuvem, para atendimento dos setores administrativos do Município de Maria Helena-PR, bem como do Fundo Municipal de Previdência E Da Câmara Municipal De Maria Helena-PR, em atendimento ao Decreto nº 10.540/2020 e demais legislações pertinentes, parte integrante do presente edital.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGR - ANEXO 5 (Portaria STN nº 720/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INEXISTÊNCIA FINANCEIRA)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	(a)	(b)	De Exercício Anterior (c)	Do Exercício (d)	Dispon. Obrigat. (e)	(f) = (a) - (b) + (c) + (d)	(g) = (e) - (f)	(h) = (g) + (i)	(j) = (h) - (g)	(k) = (h) - (j)	(l) = (k) + (m)	
												(m)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	49.339,56	0,00	1.936,93	0,00	0,00	47.413,63	37.494,28	0,00	0,00	0,00	9.919,35	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculadas à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	1.821,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,66	
Outros Recursos Vinculados	47.517,90	0,00	1.936,93	0,00	0,00	45.591,97	37.494,28	0,00	0,00	0,00	8.097,69	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS PROPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos próprios das consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	49.339,56	0,00	1.936,93	0,00	0,00	47.413,63	37.494,28	0,00	0,00	0,00	9.919,35	

FONTE: Sistema E-Spec Gestão Pública, Unidade Responsável: CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, em 04/01/2022 às 14h e 56m.

JOSE CARLOS BARALDI
PRESIDENTE

Marcia Cristina Niro
CONTADORA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	
			Até o Período (b)	% (total) (b/a)		No Período	Até o Período (d)		% (total) (d/c)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.171.847,70	1.248.847,70	267.338,77	22,29%	488.843,28	232.991,65	722.510,14	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO	1.171.847,70	1.248.847,70	267.338,77	22,29%	488.843,28	232.991,65	722.510,14	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.171.847,70	1.248.847,70	267.338,77	22,29%	488.843,28	232.991,65	722.510,14	100,00%	
TOTAL	1.171.847,70	1.248.847,70	267.338,77	22,29%	488.843,28	232.991,65	722.510,14	100,00%	

FONTE: Sistema E-Spec Gestão Pública, Unidade Responsável: CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, em 15/01/2022 às 14h e 05m.

JOSE CARLOS BARALDI
PRESIDENTE

Marcia Cristina Niro
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 Portaria Nº 024/2022
 Exonera a pedido CYNTHIA VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA DA CRUZ. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art.1º. EXONERAR a pedido CYNTHIA VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade nº 10.323.188-0 SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando revogada a Portaria nº. 305/2018, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº 2
 REF. CONTRATO Nº17/2019.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: ANTONIO RUBENS DE CASTRO.
 Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Quarta de R\$ 1.170,53 (um mil cento e setenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.289,46 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
 Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditivo.
 Data: 27/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 1/2022.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - COPI VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD FRRSP.
 Objeto: contratação direta de COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - COPI VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD FRRSP, inscrita sob CNPJ nº 81.059.491/0001-71, instituição credenciada no chamamento público n.º5/2021, para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças, de acordo o disposto na Lei Municipal nº 061/2012.
 Valor Total: R\$ 118.462,50.
 Vigência: 05/02/2022 a 05/08/2024.
 Fundamentação: Inexistibilidade nº17/2021.
 Data de assinatura: 18/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 2/2022.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 Objeto: contratação direta de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita sob CNPJ nº 06.300.365/0001-04, instituição credenciada no chamamento público n.º5/2021, para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação, padrão FEBRABAN, por meio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético (Arquivo Retorno) dos valores arrecadados, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças, de acordo o disposto na Lei Municipal nº 061/2012.
 Valor Total: R\$ 118.462,50.
 Vigência: 05/02/2022 a 05/08/2024.
 Fundamentação: Inexistibilidade nº17/2021.
 Data de assinatura: 18/01/2022

MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 06/2022.
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Contratado: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, para mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 23/10/2021 a 21/03/2022.
 Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência, estipulado na cláusula sétima do presente contrato, para mais 300 (trezentos) dias, de 02/02/2022 a 29/11/2022, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data de Assinatura: 22/10/2022.
 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
 Portaria nº 471/2021

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a:

a) Edital de Pregão Presencial - Tipo Menor Preço nº 34/2021 - CIUENP, que trata da implantação de registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em conformidade com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e realização dos exames de Eletrocardiograma, Eletroencefalograma em vigília com laudo, acuidade visual e Audiometria.

Presidente: ADRIANO HORN, RG 8.101.274-1/SESP-PR, CPF 034.515.799-01.
 Secretário: NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 13629692-2/SESP-PR, CPF 097.161.619-13.
 Membro: LETICIA RUMDO DOS SANTOS, RG 13.169.790-2/SESP-PR, CPF 094.441.789-50.

Art. 2º - Fica fixada as datas de 15 de Fevereiro de 2022, às 09h00min e às 14h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerado de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GREENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 1/2022
 Edital homologado pelo Parecer Técnico pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 1/2022, dando origem às providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
 § 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/2021 de 11 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 1/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO E NÃO OBRIGATORIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
 § 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte integrante desta homologação.
 CENTRO DE INTEG. EDUCATIVA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
 § 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação superacionada, a aceitar a estabelecida neste Decreto.
 § 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
 São Jorge do Patrocínio/PR, 31/01/2022
JOSE CARLOS BARALDI
 PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 Portaria Nº 27 de fevereiro de 2022.
 Nomeia Servidora Pública, e é das providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Nomear em 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública Sra SANDRA GAIOLA GALDINO SILVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.004.420-4 SESP/PR, para desempenho de funções inerentes ao Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Setor de Enfermagem - CC04, lotada na seguinte Função Programática: Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde; Ação 1.138 - Manutenção de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar; onde exercerá todas as funções que lhe conferem o cargo, podendo deliberar sobre todos os assuntos pertinentes à função até que se renova o presente ato.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Jorge do Patrocínio, 27 de fevereiro de 2022.
JOSE CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 006/2022

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos admitidos relacionados deverão comparecer ao CIUENP, no período de 01/02/2022 a 04/02/2022, das 08h às 11h e das 13h00min às 16h30min, na Rua Dr. Rui Feraz de Carvalho, nº 432, Zona I - CEP 87.501-250, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional.

3. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, das seguintes documentações:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 c) Título de eleitor e comprovante de votação referida à última eleição ou certificado de quitação eleitoral;
 d) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria 73), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como atestado disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
 e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 l) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 m) Comprovante de Residência atualizada;
 n) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 o) 01 Foto 3x4 recente;
 p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 q) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 s) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 t) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 u) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 v) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 w) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 x) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 y) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 z) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 aa) Comprovante de Residência atualizada;
 ab) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 ac) 01 Foto 3x4 recente;
 ad) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 ae) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 af) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 ag) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 ah) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ai) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 aj) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 ak) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 al) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 am) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 an) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 ao) Comprovante de Residência atualizada;
 ap) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 aq) 01 Foto 3x4 recente;
 ar) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 as) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 at) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 au) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 av) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 aw) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 ax) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 ay) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 az) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 ba) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 bb) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 bc) Comprovante de Residência atualizada;
 bd) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 be) 01 Foto 3x4 recente;
 bf) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 bg) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 bh) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 bi) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 bj) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 bk) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 bl) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 bm) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 bn) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 bo) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 bp) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 bq) Comprovante de Residência atualizada;
 br) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 bs) 01 Foto 3x4 recente;
 bt) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 bu) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 bv) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 bv) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 bw) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 bx) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 by) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 bz) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 ca) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 cb) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 cc) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 cd) Comprovante de Residência atualizada;
 ce) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 cf) 01 Foto 3x4 recente;
 cg) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 ch) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 ci) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 ci) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 cj) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ck) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 cl) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 cm) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 cn) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 co) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 cp) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 cq) Comprovante de Residência atualizada;
 cr) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 cs) 01 Foto 3x4 recente;
 ct) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 cu) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 cv) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 cv) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 cw) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 cx) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 cy) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 cz) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 ca) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 cb) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como peroração de benefício previdenciário de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 1º da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, e compatibilidade de horário e a atenção aos limites remuneratórios estabelecidos pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 cc) Declaração de bens, direitos e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 cd) Comprovante de Residência atualizada;
 ce) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
 ce) 01 Foto 3x4 recente;
 ce) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 ce) Comprovante Negativa Criminal de Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde reside, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 ce) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde reside, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 ce) Prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 ce) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 ce) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 ce) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 ce) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 ce) Comprovante de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 019/2022
GERSON HONÓRIO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 76 § 2º da Lei nº 006 de 21 de Dezembro de 2018, resolve,
CONCEDER em conformidade com o Artigo 076 § 2º da Lei nº 006/2018, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	ADRIANA FIORI SOUZA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
002	ALADIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
003	AMELIA GABARON BATISTA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
004	ANA PAULA ARAÚJO GUSTO	PROFESSOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
005	ANDREA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
006	ANDREA FIORI HENRIQUE SANTOS	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
007	ANGELA MARIA BATIZARI	PROFESSOR INFANTIL	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
008	ANTONIA HERMINIA COSTA SANTOS	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
009	APARECIDA CARVALHO CRUZ	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
010	APARECIDA DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
011	BARBARA D'PAULA MULLATO RODRIGUES GOMES	EDUCADOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
012	CELIA CANDIDA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
013	CELEIDE ALVES MOREIRA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
014	CLAUDIA DOS SANTOS	EDUCADOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
015	DENISE CRISTINA HENRIQUE	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
016	EDNA BARBOSA TORRES	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
017	EDNA APARECIDA DE DEJUS AMARO DA SILVA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
018	ELIANE BENTO FARIAS	EDUCADOR INFANTIL	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
019	ELMIRA BARBOSA TORRES	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
020	ELMIRA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
021	EUNICE DOS SANTOS MOTA	EDUCADOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
022	FATIMA REGINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
023	FRANCIELI ALVES VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
024	IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CHICONATTO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
025	IZABEL RODRIGUES BONETE	EDUCADOR INFANTIL	2020/2021	02/01/2019 a 31/01/2019
026	JAQUELINE CARVALHO MOREIRA CARVALHO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
027	JORGINA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
028	JULIANA ALVES MOREIRA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
029	LEIDONALVA DE SOUZA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
030	LIBRA PONTAZ RODRIGUES	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
031	LORAINNE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
032	LOURDES CARMO MARIAS	EDUCADOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
033	LOURDES NUNES FERNANDES	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
034	LUCIANE FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
035	LUCIANE ANTONIA DIAS PEREIRA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
036	LUCINEIA DA SILVA	EDUCADOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
037	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA DANGUI	EDUCADOR INFANTIL	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
038	MARIA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
039	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
040	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAIÃO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
041	MARIA FATIMA DA COSTA MIRANDA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
042	MARIA FÁTIMA DE SOUZA	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
043	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
044	MARIA SUELI BRUMATI MATOS	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
045	MARCELO OLÍFANTO CARDOZO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
046	MARINEIA ANALLIA DE LIMA	PROFESSOR	17/01/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
047	MARINETE BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
048	MARINEIA CARLOS OLIVEIRA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
049	MARLY CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
050	MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
051	MIRIAM MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
052	PAULLINA LIMA DE SOUZA CATANEO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
053	REJANE FREITAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
054	RENATA BIANCHI DE ANDREESI	EDUCADOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
055	ROSA MARIA SANTOS SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
056	ROSEMIR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
057	ROSANE DE SOUZA LIMA	EDUCADOR INFANTIL	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
058	SILVANA DOS SANTOS DOZAZ LIFANTI	EDUCADOR INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
059	SILVIA PEREIRA RAMOS E SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
060	SOLANGE GOMES DA SILVA	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
061	SOLANGE CARLOS PACHECO	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
062	SOLEMAR DE BRITO	PROFESSOR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
063	TANIA MARA DA SILVA MENDES	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
064	TATIANE CARLOS DE ANDRE MARQUES	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
065	TEREZINHA LUIZ BELAO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
066	VALERIA SIMONE DA CRUZ	PROFESSOR	2019/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
067	VIVIANE DE LIMA FILHO	PROFESSOR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

Tuneiras do Oeste, 31 de Janeiro de 2022.
GERSON HONÓRIO PEREIRA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 020/2022
GERSON HONÓRIO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 76 § 2º da Lei nº 006 de 21 de Dezembro de 2018, resolve,
CONCEDER em conformidade com o Artigo 076 § 2º da Lei nº 006/2018, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	ADRIANA FIORI SOUZA	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
002	ALADIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
003	AMELIA GABARON BATISTA	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
004	ANDREA FIORI HENRIQUE SANTOS	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
005	APARECIDA DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
006	ANGELA MARIA BATIZARI	CADASTRO - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
007	CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
008	DENISE CRISTINA HENRIQUE	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
009	EDNA BARBOSA TORRES	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
010	ERIDA BEZERRA SABINO	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
011	ERIDY TAMARA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
012	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
013	IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
014	JOZIANO CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
015	JUCELIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
016	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
017	FRANCIELI ALVES VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
018	LETICIA DOMINGUES	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
019	LOURDES NUNES FERNANDES	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
020	LUCIANE FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
021	LUCINEIA DA SILVA	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
022	MARGARETE FERNANDA DE SOUZA CARLOS	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
023	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
024	MARINETE BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
025	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
026	MICHELE APARECIDA BARRETO PAIVA	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
027	MIRIAM MARIA DE SOUZA	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
028	SHIRLEY FERREIRA CARDOSO OHARA	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
029	SILVANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
030	SOLANGE CARLOS PACHECO	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
031	SOLANGE LEITE NAL DE SOUZA	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
032	SONIA MARIA DE BRITO	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
033	SÔNIA MARIA DE BRITO	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
034	SÔNIA MARIA UMBILINO DOS SANTOS	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
035	TANIA CAROLINE PETRIS	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
036	TATIANE CARLOS DE ANDRE MARQUES	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
037	VIVIANE URSULINA DA SILVA LEITE	PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

Tuneiras do Oeste, 31 de Janeiro de 2022.
GERSON HONÓRIO PEREIRA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 021/2022
GERSON HONÓRIO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE GESTAO ESCOLAR	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
002	BRUNO ROBERTO DE SOUZA TONETE	ASSASSOR ADM	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
003	CICERO FRANCISCO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
004	CRISTINA F. DE SOUZA SERAFIM	CHEFE DA DIV. DE ENS. INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
005	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
006	DHIESCRA SANTOS DA SILVA	CHEFE DIV. MERENDA ESCOLAR	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
007	FABIANA MACIEL DE LIMA	DIRETOR DE EDUCACAO	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
008	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
009	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
010	MARIA ALMEIDA DA SILVA	CHEFE DA DIV. DE ENS. FUND.	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
011	MARILIA DE SOUZA FERREIRO	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
012	REGINALDO ALDEMIR DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
013	SANDER MARCOS DA SILVA	AUXILIAR ADM. DE EDUCACAO	2019/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
014	SANDER MARCOS DA SILVA	ANALISTA DE APLICACAO DE VEICULO AUTOM.	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
015	SERGIO JUNIOR B. GONCALVES	PSICOLOGO	2020/2021	13/01/2022 a 27/01/2022
016	SILVIA BATISTA DE AGUIAR	AUX. DE BIBLIOTECA	18/01/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
017	SILVIA EDITH PEDROZA CAMACHO	NUTRICIONISTA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
018	VALDETE D. MORENO CAMACHO	FABRICASSOR ADMINISTRATIVO	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
019	WALDRENE NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DIV. TRANSPORTE ESCOLAR	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
020	WANDERLEI MANOEL DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

Tuneiras do Oeste - Pr. 31 de Janeiro de 2022.
GERSON HONÓRIO PEREIRA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 022/2022
GERSON HONÓRIO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
001	ADELSON DE JESUS SUBTLI	CONDUTOR DE VEICULO AUTOM.	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
002	ADRIANA M. BEZERRA DE ARAUJO	PSICOLOGO 40 HRAS	2019/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
003	ALDA MARA RODRIGUES	ASSASSOR ADM. ADMINISTRATIVO	2019/2020	03/01/2022 a 17/01/2022
004	ALMIR MATOS	ESCRITURARIO DE PLANEJAMENTO	14/01/2015	03/01/2022 a 12/01/2022
005	AMAUÁ BERNARDINO DE MELO	PATROLEIRO	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
006	ANA ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA	A		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 611/2022

Altera a Portaria nº 1.570 de 29 de outubro de 2021, que nomeou a servidora KARINA ROMANHA DE ALCANTARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.570 de 29 de outubro de 2021, que nomeou a servidora KARINA ROMANHA DE ALCANTARA, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Nomear KARINA ROMANHA DE ALCANTARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.562.369-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 091.966.559-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 613/2022

Concede Função de Direção e Chefia símbolo FDC-3 a servidora MARIA DE LOURDES GIANINI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE LOURDES GIANINI, matrícula 6981, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.308.462-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 634.176.509-68, nomeada em 16 de agosto de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30H, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Centro de Referência e de Infectologia, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 614/2022

Altera a Portaria nº 1.893 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.893 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO, matrícula 986631, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.266.883-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção Predial e Patrimonial, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 615/2022

Conceder Função de Direção e Chefia símbolo FDC-4 a servidora JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI, matrícula 994151, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.134.102-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.842.429-28, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira PSF, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-4, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Primária, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 616/2022

Altera a Portaria nº 1.957 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor MOACIR APARECIDO DE CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.957 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Gestão Pública ao servidor MOACIR APARECIDO DE CAMPOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder ao servidor MOACIR APARECIDO DE CAMPOS, matrícula nº 607982, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.190.291-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 584.568.489-72, nomeado em 07 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Distritos, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 617/2022

Nomeia VALDECIR PASCOAL MULATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear VALDECIR PASCOAL MULATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.481.886-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 329.231-399-68, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Articulação e Mobilização da Comunidade, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 618/2022

Nomeia GABRIELA DE OLIVEIRA MUNIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear GABRIELA DE OLIVEIRA MUNIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.990.826-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 110.660.629-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 619/2022

Nomeia ALEXANDRE DE ALMEIDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear ALEXANDRE DE ALMEIDA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.556.375-2-SESP-PR, inscrito no CPF nº 060.896.199-06, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Mobilidade Urbana, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 620/2022

Nomeia ALEXANDRE DE ALMEIDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear ALEXANDRE DE ALMEIDA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.556.375-2-SESP-PR, inscrito no CPF nº 060.896.199-06, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Mobilidade Urbana, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 621/2022

Nomeia RAFAEL FARIAS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.897.859-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 056.603.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 622/2022

Nomeia KARINA LUCIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear KARINA LUCIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.875.741-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 059.183.399-90, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeada em 11 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 623/2022

Nomeia KARINA ROMANHA DE ALCANTARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear KARINA ROMANHA DE ALCANTARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.562.369-7-SESP-PR, inscrita no CPF nº 091.966.559-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 624/2022

Nomeia VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.682.471-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 114.528.739-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 625/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DAYANE SOLERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora DAYANE SOLERA, matrícula 994981, portadora da cédula de identidade RG nº 10.380.294-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 074.333.779-48, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 82 (oitenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 15/15/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4918/2020, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2022 a 23 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 626/2022

Nomeia LUIS FLAVIO MARINS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear LUIS FLAVIO MARINS FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.142.720-0-SESP-PR, inscrito no CPF nº 071.620.029-51, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 627/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA, matrícula nº 994421, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.641.796-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 051.028.569-44, nomeada em 06 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 628/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº 995211, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.365.205-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 021.110.549-09, nomeado em 01 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 006 ao Contrato nº 096/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ELIZABETH ROSA VITÓRIA GASPERIN.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do contrato de até R\$ 1.791,24 (hum mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) para até R\$ 1.977,89 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) seguindo o índice de IPCA de 10,42%, perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 23.734,68 (vinte e três mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 88.042,32 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos) para até R\$ 111.777,00 (cento e onze mil setecentos e setenta e sete reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.154 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-100 – F-303
70.001.10.301.0024.2.154 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-101 – F-493
Cláusula Quarta: Fica alterado o fiscal do contrato para Sr. ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA, inscrita no CPF sob nº 005.018.929-82, Coordenadora do Centro de Referência Materno Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Data: 21/12/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 097/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: NELSON ANTONIO GASPERIN.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do contrato de até R\$ 1.791,24 (hum mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) para até R\$ 1.977,89 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) seguindo o índice de IPCA de 10,42%, perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 23.734,68 (vinte e três mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 88.042,32 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos) para até R\$ 111.777,00 (cento e onze mil setecentos e setenta e sete reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.154 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-100 – F-303
70.001.10.301.0024.2.154 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-101 – F-493
Cláusula Quarta: Fica alterado o fiscal do contrato para Sr. ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA, inscrita no CPF sob nº 005.018.929-82, Coordenadora do Centro de Referência Materno Infantil da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Data: 21/12/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 190/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDIOS E COMBATE AO CANCER – UOPECAN.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para até R\$ 832.000,00 (oitocentos e doze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-136 – F-1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-133 – F-494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-135 – F-303
70.001.10.302.0025.2.277 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-147 – F-303
70.001.10.303.0022.2.159 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-187 – F-303
70.001.10.303.0027.2.098 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-192 – F-0001
Cláusula Terceira: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 386.448.319-70, Diretora de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR e a Sra. JAQUILINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI, inscrita no CPF sob nº 041.842.429-28, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – PR, e fica alterado os fiscais do contrato para Sr. ARILDO GONCALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 351.340.099-67, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e o Sr. JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 430.324.618-20, Assessor Especial II-CC-04 da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, a Sra. DAIANE CORTEZ RAIMONDI, inscrita no CPF sob nº 059.845.939-12, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – PR e a Sra. FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE, inscrita no CPF sob nº 066.211.579-16, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – PR.
Data: 16/12/2021

Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 109/2019
Contratante: INVOLAVEL UMUARAMA LTDA – ME.
Cláusula Primeira: Fica adicionado, dentro do limite de 25%, o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, referentes ao acréscimo de 03 (três) novos pontos de monitoramento, alterando o valor mensal de até R\$ 5.833,33 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para até R\$ 6.583,33 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente a diferença do valor para 10 (dez) meses do contrato, passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 209.999,88 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para até R\$ 217.499,88 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-117 – F-303
70.001.10.301.0024.2.145 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-260 – F-6018
70.001.10.301.0024.2.145 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-103 – F-494
70.001.10.302.0025.2.096 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-135 – F-303
70.001.10.302.0025.2.277 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-147 – F-303
70.001.10.303.0022.2.146 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-187 – F-303
70.001.10.303.0027.2.098 – ED-3.3.90.39.00.00 – D-192 – F-0001
Cláusula Terceira: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 386.448.319-70, Diretora de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR e a Sra. JAQUILINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI, inscrita no CPF sob nº 041.842.429-28, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – PR, e fica alterado os fiscais do contrato para Sr. ARILDO GONCALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 351.340.099-67, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e o Sr. JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 430.324.618-20, Assessor Especial II-CC-04 da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, a Sra. DAIANE CORTEZ RAIMONDI, inscrita no CPF sob nº 059.845.939-12, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – PR e a Sra. FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE, inscrita no CPF sob nº 066.211.579-16, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – PR.
Data: 17/01/2022.

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 003/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PREMIUM PNEUS EIRELI.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de maio de 2022.
Cláusula Segunda: Fica alterado o fiscal do presente contrato para o Sr. PAULO FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 474.206.859-91, Diretor de Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e Sr. LUCAS MORAES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 489.668.109-47, Chefe da Divisão de Controle da Frota da Secretaria de Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR.
Data: 21/12/2021

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 111/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DIMASER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de abril de 2022.
Cláusula Segunda: Fica incluída como fiscal ao presente contrato a Sra. MONICA DUTRA GARCIA LOPES, inscrita no CPF sob nº 044.249.979-52, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR.
Data: 06/01/2022

Termo Aditivo 003 ao Contrato nº 070/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ARRABAL SERVIÇOS MEDICOS LDA.
Cláusula Primeira: Fica adicionado o valor mensal do presente contrato em até R\$ 105.291,77 (cento e cinco mil duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), alterando o valor mensal de até R\$ 640.303,61 (seiscentos e quarenta mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), alterando o valor mensal de até R\$ 745.595,38 (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme tabelas no anexo I do presente aditivo, perfazendo o valor total em até R\$ 526.458,83 (cincocentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) referente a 5 (cinco) meses restantes do contrato, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 2.835.340,00 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 3.861.640,25 (três milhões e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.281 – ED-3.3.90.39.00.00 – D- 53 – F- 1019 – COVID
Cláusula Terceira: Fica alterado o gestor do presente contrato para Sr. ARILDO DE BORTOLI SHIRABAYASHI, inscrito no CPF sob nº 041.842.429-28, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - PR.
Data: 26/01/2022
Umuarama, 31 de janeiro de 2022.
CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº152/2019
CONTRATO CONCESSIONAL PÚBLICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Opção de Compra e Venda de Terreno é concedido para atendimento exclusivo ao disposto no Edital de Licitação nº 001/2019, sob o nome de Minha Caixa de Água – Recursos do Programa Imovel sem Custo e Apoio À Produção, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal – CAIXA OU BANCO DO BRASIL, nos termos da Lei nº 9.513/99, Lei Federal nº 11.977/09 e Lei Municipal nº 4.799/2019, e NVOA Código Civil e demais legislações normativas vigentes, do qual faz parte integrante e inseparável.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula sexta do contrato nº 152/2019, onde o prazo de vigência do presente contrato passa a ser de 1080 (um mil e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 19/01/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FORMUL: Comarca de Xambé.

EXTRATO 14º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGGIANI LTDA
Nº 21.553.534/0001
OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I do presente edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratada, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. 002/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 12/02/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato 008/2021, passando seu valor contratual para R\$ 2.365.850,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), a título de Reajustamento Financeiro, recaindo uma redução percentual de 38,400% (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme especificado na tabela a baixo:
ITEM QTDE UND PRODUTO V UNIT V TOTAL % REDUÇÃO
MARCA 01 90,000 Lts GASOLINA COMUM 6,78 610.200,00
0,14% CIAPETRO 5,000 Lts ETANOL (ALCOOL COMBUSTIVEL) 5,19
03 25.990,00 5,63% CIAPETRO 0,000 Lts
04 75,000 Lts ÓLEO DIESEL S-10 5,55 416.250,00
0,17% CIAPETRO
CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE PREÇOS:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato 008/2021, referente ao item 03, que tem como o aumento percentual, sendo este valor total de 38,400% (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme especificado na tabela a baixo:
ITEM QTDE UND PRODUTO V UNIT V TOTAL % AUMENTO
MARCA 03 240,000 Lts ÓLEO DIESEL 5,45 1.308.000,00 3,03%
CIAPETRO
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 008/2021, e reajuste terá validade a partir do dia 26 de janeiro de 2022.
FORMUL: Comarca de Xambé.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MAX BLOCK CONSTRUÇÕES EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 22X22X3,5CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS (INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), que passará a integrar este instrumento como se reais transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 24/01/2023.
FORMUL: Comarca de Xambé.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO PARAISO

Av. Augusto José de Souza, nº1077
CEP 87 528-000 Fone: (0XX44) 3664-1093
conselhosaltoaraizo@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001, de 13 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso.

Dispõe sobre Aprovação adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos "Tablets" para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, por meio da Resolução SESA 773/2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 22, de 30/06/1993 alterada pela Lei Municipal nº 006/2005 e atualizado pela Lei Municipal 205/2011;

CONSIDERANDO reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, realizada no dia 13 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos "Tablets" para uso dos Agentes Comunitários de Saúde, por meio da Resolução SESA 773/2019, sendo 07 (sete) Tablets, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos) reais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 01 de fevereiro de 2022.

DANUBIA KOTRICH DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

Empresa Sinalização Castelo Branco Ltda, inscrita no CNPJ/SOE Nº 17.473.720/001.77, torna público que irá requerer do IAP a CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL, para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, roçada de grama, capinação de meio-fios e limpeza de sarjeta com corrimão e raspagem do sarjeta, fabricação de tampas de bueiro com reparado no cavalete do bueiro quando necessário (material fornecido pelo município), poda de árvores e retirada de galhos, varrição de ruas e avenidas e serviços de limpeza geral em ruas e avenidas tais como coleta de galhos, folhas, resíduos e móveis domiciliares inservíveis, exceto entulhos crusados de construção, serviços esses que serão realizados na sede do Município de Alto Piquiri e no Distrito de Salinho do Oeste, conforme Termo de Referência do edital e Cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais.
O R E S O L V E :
1 - O R N A P U B L I C O
2 - O nomeado do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2020, homologado pelo DECRETO Nº1404/2021 de 22/02/2021.Periodo de contrato de 02 de fevereiro até 19 de dezembro de 2022.
3 - O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 07 de fevereiro de 2022.
4 - O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legais:
a) Xerox x original da Certidão de Casamento ou Nascimento,
b) Xerox x original do CPF ou CIC,
c) Xerox x original da Declaração de Identidade (RG);
d) Xerox x original do PIS ou PASEP;
e) Xerox x original do Título Eleitoral;
f) Xerox x original da Carteira Nacional de Identificação da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;

h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox x Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox x Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox x original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xerox x original do comprovante de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
q) Declaração negativa de não cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
r) Registro no órgão da classe (quando for o caso).
5) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
6- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS
Nº Ocr.
421º CRISLAYNE DE ALMEIDA SANTANA GONÇALVES
422º JACILENE OLIVEIRA BONHIA
EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 31 DE JANEIRO DE 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
SÚMULA: Exonerar a servidora JACILENE DE ALTO PIQUIRI, inscrita no CPF nº 8.097.669-10, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Exonerar, a servidora SHIRLENE ALVES DONDA, matrícula 4065, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.963.360-3-SSP-PR e CPF nº 726.735.109-97 do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de janeiro de 2022, sendo esse seu último dia de trabalho.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 31 de janeiro de 2022.
Alto Piquiri, 31 de Janeiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2022, de 31 de Janeiro de 2022.
SÚMULA: Concede férias fracionadas 10 dias a servidora abaixo relacionadas, nos termos do art. 134 §1º da CLT com a redação da Lei nº 13.467/2017 e das providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

1 - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
SANDRA REGINA PUZOLI 20/18/2019 01/02/2022 a 15/02/2022
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 31 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2022, de 31 de Janeiro de 2022.
SÚMULA: Concede férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1 - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ANIELE SARAVIA 20/20/2021 01/02/2022 a 02/03/2022
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 31 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2022, de 31 de Janeiro de 2022.
Súmula: Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão de Atenção Básica de Saúde e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 - Nomear VANETE ELIANDRA LAMONICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portadora do CPF: 796.873.699-49 e do RG nº 4.217.143-3-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Básica de Saúde, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme as disposições do artigo 76º, inciso IV da Lei Complementar nº 5 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº. 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.
Alto Piquiri, 31 de Janeiro de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 643/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora ODETE GRECIA SANTANA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora ODETE GRECIA SANTANA SILVA, matrícula nº 994371, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.097.669-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 044.145.129-21, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76º, inciso IV da Lei Complementar nº 5 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 644/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL, matrícula nº 995501, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.877-4-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 006.003.279-10, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 645/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora PATRICIA BONIFACIO FRANCHINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA BONIFACIO FRANCHINI, matrícula nº 906701, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.543.838-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 028.816.479-75, admitida em 02 de abril de 2007, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 646/2022
Concede Adicional Insalubridade à servidora VIVIANI APARECIDA DE ANDRADE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora VIVIANI APARECIDA DE ANDRADE, matrícula nº 997010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.148.248-8-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 859.022.681-68, nomeada em 01 de outubro de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 647/2022
Nomeia EDSON JUNIO LEÃO HUMANSKI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear EDSON JUNIO LEÃO HUMANSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.847.927-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 124.611.539-57, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 648/2022
Nomeia FLAVIO DOS SANTOS SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear FLAVIO DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.692.874-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 068.273.959-60, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 649/2022
Nomeia JORGE ALIX TANUS AMARI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear JORGE ALIX TANUS AMARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 837.936-4-SESP-SP, inscrito no CPF nº 451.127.469-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENT